

Instrução Técnica Conclusiva 00310/2019-4

Processo: 06354/2018-5

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Setor: NCE - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia

Exercício: 2017

Criação: 05/02/2019 17:51

UG: FMS/SDN - Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte

Relator: Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Responsável: ROSIMARY DA PENHA GASPARONI COMPER, ANTONIO ANGELO MOSCHEN, ANDRESSA DE BARBI CASOTTI

Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no **Relatório Técnico 00058/2019-7**, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, nos manifestamos pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

5. CONCLUSÃO E PROPOSTADE ENCAMINHAMENTO

A Prestação de Contas Anual, ora avaliada, refletiu a atuação dos gestores responsáveis, no exercício das funções administrativas no Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico Contábil teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa 43/2017.

Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento regular da prestação de contas dos Srs. Rosemary da Penha Gasparoni Comper; Andressa de Barbi Casotti e Antônio Ângelo Moschen, no exercício de 2017, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012

Geraldo Dalapicola
Auditor de Controle Externo
Mat. 203106